



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 037 /2015.

APROVADO 1º TURNO

31/1/08/2015

[Signature]

Presidência CMA

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, "O DIA DO PASTOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO

08/1/01/2015

[Signature]

Presidência CMA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o "Dia Municipal do PASTOR", a ser comemorado anualmente no segundo DOMINGO do mês de junho".

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos. do Município de Aracruz-Es.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]

**José Gomes dos Santos**  
Vereador/PT



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Este posto coloca para apreciação por essa casa de leis, o presente projeto de lei que Institui o "DIA DO PASTOR", a ser comemorado no segundo domingo de Junho de cada ano, objetivando prestar a merecida homenagem àqueles que levam ajuda humanitária e espiritual a todos necessitados, inclusive deixam, se for necessário, quaisquer tipo de conforto, em busca de uma realização maior, que transcende a compreensão natural, levando principalmente a palavra de Deus a tantos necessitados, restaurando vidas por onde passam, são homens que contribuem, ajudando a construir uma sociedade melhor e mais fraterna. Ressalta-se o fato de que muitos pastores abrem mão das suas profissões para se dedicar a este trabalho social.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.

Aracruz, 31 de julho de 2015.

**José Gomes dos Santos**  
Vereador/PT